## DECRETO Nº 101 DE 13 /11 / 2019

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 636/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 633/2019., resolve:

## **DECRETAR:**

- **Art. 1º <u>Fica aberto</u>** o crédito ESPECIAL para o exercício de 2019, até o valor de R\$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:
- 2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00 Operações de credito Internas PMAP R\$ 150.000,00
- 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 01 Departamento de Administração
- 04.122.0002.2012 Manutenção das Atividades da Administração
- 4.4.90.39.00.00 0601 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
- **Art. 2º –** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 633, de 30/10/ 2019.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José das Palmeiras, 13 de novembro de 2019

GILBERTO FERNANDES SALVADOR Prefeito Municipal